

REPÚBLICA

Orgão do Partido Republicano Catarinense

BIBLIOTECA PÚBLICA

ANNO IV

Florianópolis, domingo, 31 de agosto de 1930

NÚMERO 1173

Economia e Commercio

(Informes do Ministério das Relações Exteriores)

Favores ás culturas da borracha, castanha, canna, caco, algodão, etc.

Lei n.º 1.438 de 29/X/29
do Congresso Amazonense:
Autoriza o Governo do Estado a conceder favores aos agricultores que cultivam seringueira, castanheira, cacau, guaraná, algodão, cana, café, etc.

Art. 1—Fica o Governo do Estado autorizado a conceder favores aos agricultores que cultivarem seringueira, castanheira, cacau, guaraná, algodão, cana, café, plantas tuberosas, cereais, e arvores fructíferas, obedecidas as seguintes condições:

a)—Registro da propriedade agrícola na Diretoria de Estatística, especificando a sua situação, area aproximada de plantações e o numero de arvores cultivadas;

b)—Especificação de instalações agrícolas, quando existirem, para benefício mesmo dos respectivos produtores;

c)—Indicação dos processos agrícolas adoptados na respectiva propriedade e o numero de trabalhadores empregados no seu serviço;

d)—Comunicar á mesma Repartição, a época e a quantidade approximada da colheita do producto cultivado.

Art. 2—Nos municípios do interior, iaes comunicações poderão ser feitas por intermedio das Colletorias que, por sua vez, farão igualmente um registro dessas propriedades em livre especial.

Art. 3—Os favores concedidos aos agricultores, consistirão em:

a)—Isenção de impostos de exportação e de indústria e profissão pelo prazo de dez annos, a contar do inicio da produçao;

b)—Pagamento desses impostos pelo mesmo valor previsto na lei orçamentaria anterior ao anno em que terminar o prazo de isenção, não podendo elles ser aumentados e nem serem criados outros que onerem por qualquer modo a propriedade agrícola;

c)—Preferencia, para aquisição de machinismos, a título precário, sementes e mudas que o Governo distribuir gratuitamente; bem como para obtenção de colonos para as suas propriedades, mediante as condições que forem ajustadas e de quaisquer outros favores concedidos pelas leis do Estado.

Art. 4—Os favores da presente lei só serão concedidos aos agricultores que produzem pelo menos uma tonelada de algodão, de as-

sucar, de borracha, de caco, de café, de castanha, de tuberculos ou de seus derivados, de fructas e queijos em kilos de guaraná em pés.

Art. 5—O Governo do Estado agirá junto ás Prefeituras Municipais no sentido de serem concedidos favores ás propriedades agrícolas que obedecerem ás disposições da presente lei.

Art. 6—Tanto quanto possível, será instituída nessas propriedades a defesa da saúde dos respectivos trabalhadores, por meio de medidas de prophylaxia, a juizo do Governo.

Art. 7—A fiscalização que se fizer necessária na execução da presente lei, será exercida pelos agentes do fiscal estadual, podendo igualmente o Governo do Estado, utilizar-se para tal fim, dos serviços dos Prefeitos Municipais.

Art. 8—Sempre que em determinado nucleo de propriedades agrícolas nas condições previstas pela presente lei existir numero suficiente de crianças em idade de regulamentar para a frequência de escolas, o Governo providenciará para a sua instalação, sob o titulo de rurais.

Art. 9—O Governo providenciaria junto ao Ministério da Agricultura para conseguir os favores de que tratam as leis federares, em beneficio dos agricultores que cumpririam as disposições da presente lei.

Art. 10—Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei, fazendo a sua maior difusão no Estado.

Art. 11—Revogam-se as disposições em contrario.

O discurso do general Paim Filho no Sepado

Commentários da imprensa paulista

São Paulo, 30 (A. A.)
O «Correio Paulistano» diz que as declarações tranquilizadoras feitas pelo senador Paim Filho bastaram para o cambio e o café reagirem.

Com o restabelecimento pela oração do illustre parlamentar, vamos agora, a caminho da calma estavel de que tanto oarecemos.

A VERDADE VENCE

Eu não quero entender porque, na Camara, ainda ha desperdício prodigo de tempo com a campanha finda.

Sel que o sr. Mauricio de Lacerda estoguetaria Deus e todo o mundo e ainda coça os seus pruridos revolucionários. Sel que «A Esquerda», espatifatoso veículo de escândalos de João Turco malinsino o Rio Grande, cuja figura culminante, o bravo senador Paim Filho, foi, mesmo pelo «Diário Carioca», chamado de Cain. De modo que, nessa história toda, os idéas, os princípios, a «regeneração» eram o leite Hygia monopolizado pelos decurios da maschorra, bezourando coisas de abalar mundos, catastrofes formidáveis, arranha-céus de valentia, com subsidio e prorrogações, para o éxito farto do arrendamento do umbigo...

Pensar em Nação? Por que? O contribuinte paga tudo. O presidente da República, guardada a distância, é um homem que tremeliza, deante do verbalismo que Tiradentes deu as costas, com saíote longo em que foi immolado por uma liberdade que a Camara comprehende pelo método confuso.

Mas, o Rio Grande, etc.

O Rio Grande está ali falando com a palavra segura e honrada do sr. Paim Filho.

Ainda hontem veiu ás mãos um boletim revolucionario, de procedencia ignorada, «Comitê Executivo da Liga de Ação Revolucionaria» (onde é mesmo a séde dessa entidade?) com este imperativo eminentemente idiota: «Copie e distribua».

Assim, pois, a revolução está no cartaz. Ou melhor, o senador Paim Filho rasgou-o, quando o sr. Borges de Medeiros de quem é o authenticamente, já havia proclamado que mesmo velho, abandonaria o seu rei, impunharia armas, em defesa da ordem e dos poderes constituidos.

De outro lado, ninguém, de boafé poderá acreditar que a personalidade austera do sr. Olegario Maciel vá tolerar a festança indo-demagogica de meia duzia de rapazes que bracejam desesperadamente por alcançar ainda as boas graças do povo.

A comédia acaba-se e os confetti das sargentas já foram recolhidos.

O caso, agora, é mais sério. Cada pensamento deve voltar se para um motivo de que depende a nossa economia. Nada de belicosidades que o sr. Washington não temeu, nem tem.

Temos que estudar todo o remédio necessário á cura da crise que se agravou, graças aos destemperos dos patriolíneiros atoleimados ou ambiciosos.

Os mercados estrangeiros, esses, sim, devem ser os nossos pontos de conquista, por meio dum política uniforme, patriótica nos seus intentos e habil na sua actividade.

A crise, que se universalizou, é bradada ao povo como existente exclusivamente no Brasil. E d'ahi es sem-trabalho.

Corta-se ao povo, como argumento de causa, a verdade dos factos. A Argentina e os demais países sul-americanos tem sofrido de mesmo mal. Os Estados Unidos, onde ha ainda a luta do preconceito racial, que são exemplo para tudo, lutam com o pheomeno que defrontamos, bem como a Europa, onde a só vontade disciplinadora de Mussolini consegue encaminhar a Itália para a realidade incontrastável: uma das potencias mais fortes do mundo.

Brazil a dentro, não temos muito a fazer. E a turba-gritante da Camara entende que a nossa prosperidade neste instante unico da nossa vida está nos torneios oratórios, a prorrogação das sessões, e numa no estudo das nossas possibilidades financeiras, do Brasil que precisa braços, que pédes avides e instrumentos agrários, e que solicita, acima de tudo e de todos, pela gloria das suas tradições, pela prosperidade do seu futuro, para ser o que deve ser, mais animo, mais cívismo, mais união, mais desprendimento, mais desinteresse pessoal, maior sentimento da propria dignidade, mais fé na sua marcha progressiva, rapida, sem luto, nem sangue, nem rancores, nem tempestades rebaxadoras.

E esta é a verdade que começa a clarear, e que vai vencendo, como penitência de erros de todo o estalão com que se procurou soldar a essencia dum regime e a pujança duma nacionalidade.

Tito CARVALHO

O movimento político brasileiro

Declarações do general Paim Filho ao «Correio da Manhã»

Rio, 29 (A. A.)

O «Correio da Manhã» ouviu o senador Paim Filho que disse haver uma só pessoa em condições de desautorizar as suas declarações.

Essa pessoa é o sr. Borges de Medeiros.

Acrescentou firmemente que não haverá agitação no Rio Grande do Sul.

Se houver será imediatamente dominada. O Partido Republicano não admite subversão da ordem.

Qualquer movimento será rapidamente abafado.

À questão da herva-mate

A ação patriótica do Itamaraty

Rio, 29 (A. A.)

Desde que se começou a agitar, em Buenos-Aires, o caso de protecção aos productores e industriaes argentinos, interessados no comércio de herva-mate, o ministerio das Relações Exteriores deu instruções ao Embaixador Rodrigues Alves para intervir junto do governo argentino no sentido de evitar junto do governo argentino no sentido de evitar as medidas que pudessem afetar gravemente o interesse dos brasileiros, ligados á referida produção.

O ministro Octavio Mangabeira passou a comunicar-se assiduamente com os governos do Paraná, Santa Catharina, Matto-Grosso e Rio Grande do Sul, informando-lhes o andamento do assumpto em todos os seus detalhes e pedindo-lhes esclarecimentos para agir.

Em dado momento, o ministro da Agricultura, na Republica Argentina, scientistou ao Embaixador brasileiro as medidas projectadas, chegando a ser redigida uma fórmula de decreto, limitando a importação, elevando o imposto, restringindo a entrada do produto em tres portos e aggravando o exame chimico.

O Itamaraty ouviu novamente os governos dos Estados interessados, que naturalmente se manifestaram contra semelhantes medidas, opinando que, no ultimo caso, tudo se deveria limitar á elevação razoável do imposto, como procedem todos os países em circunstancias analogas.

A Embaixada Brasileira, em Buenos Aires, recebeu instruções para agir sempre na maxima cordialidade, junto ás autoridades argentinas.

Os interessados argentinos continuaram a bater-se pela limitação da importação e pela restrição da entrada no maximo a tres portos.

Finalmente, tais medidas foram afastadas, mas o governo argentino allegando que não podia deixar de attender os interesses da producção nacional, resolveu suspender o decreto anterior, que havia concedido, da redução de trinta por cento do imposto, melhorando, entretanto, as condições quanto aos portos de entrada e do exame chimico do produto.

O Itamaraty, como sempre, dirigiu-se novamente aos governos dos quatro Estados interessados e encaminhou actualmente novos elementos para proseguir na questão com o mesmo vivo interesse.

Os interessados argentinos allegam que os impostos brasileiros sobre a herva-mate são mais pesados que os ali cobrados.

Ainda hoje, o ministro Octavio Mangabeira conferiu com alguns interessados, havendo já nos Serviços Económicos e Comerciales do Itamaraty grossos dossier sobre a matéria.

Seguiram para a Embaixada Brasileira em Buenos Aires novas instruções.

Os acontecimentos no Perú

O governo argentino toma medida de precaução

Buenos Aires, 30 (A. A.)

O ministerio do Interior iniciou o controle sobre as informações para o exterior com o fim de evitar a transmissão de boatos.

O ministerio da Marinha determinou que fiquem ancoradas neste porto tres unidades da Armada.

De regresso ao Brasil

Paris, 30 (A. A.)

A bordo do Cap Arcona partiram para o Rio de Janeiro os drs. Rodrigo Octavio e Léo d'Alfonseca.

Os bancos e o comércio estão funcionando

Lima, 30 (A. A.)

Os estabelecimentos bancarios e as casas comerciales voltaram hontem a funcionar com regularidade.

O momento Internacional

O movimento paredista na França — A campanha revisionista na Alemanha

As ultimas notícias do grande movimento paredista que se desencadeou na França são de que a ordem foi restabelecida, tendo regressado ao trabalho a maioria dos operários em greve. Aliás, já desde o dia 5 que o movimentovinkin declinando. Pode-se dizer que a parada se teve, em algumas regiões, como causa aparente a questão do aumento de salário, outras só encontra explicação numa tentativa comunista. Não é a primeira vez, aliás, que os comunistas preletem, na França, dar uma demonstração de força, de resto, sem resultado, porque o governo se tem mostrado de uma energia e de uma providencia que desconcertam todos os planos.

Houve massas forças preparativas para uma celebração ruidosa no dia 1º e que resultou num fracasso.

Outra causa que influenciou na greve foi a aplicação da lei de seguro social, pelo qual os operários têm que entrar com uma contribuição, como os paisões o Estado. O que é tudo quanto pode haver de mais justo.

A infiltração revolucionária em certos meios operários não quer dizer, porém, que a França seja um campo propício às massas comunistas. Compreendendo-se e explica-se a eclosão do bolchevismo na Rússia, onde os políticos de tendeada liberal, que se puzeram à testa da revolução, deram as maiores provas de incapacidade.

Kerensky, vasio, empático, declamatório, a falar sempre nos ideais de liberalismo e da democracia, era o tipo completo e acabado de um homem fôrdo nesse tempo. De sorte que a reacção comunista, encabeçada por um tipo quase genial como Lenin, e apoiada por uma figura de estatura de um Trotsky, era tudo quanto podia haver de mais lógico no momento.

Por isso, o sr. Antônio Torres, escrevendo ha pouco "das margens de Elba" repete-nos o que tenho lido inúmeras vezes: que o comunismo é um fenômeno bem russo, bem asiático.

Transplantar esse regime para um país como a França é um contrassenso. A França é um país de medida de equilíbrio moral e social, de classes médias instruídas e prudentes. E um país de moderação refletida, de bom senso, apoiada em velhas virtudes burguesas.

Não será fácil subverter toda uma velha ordem de causas que se apoia numa sólida tradição de seculos.

No momento, si há paiz onde operário não soffra mal estar e inquietação, a França é

um. Esse admirável paiz, que passa por outa nos querem fazer passar por desorganizado e imprevidente, não conhece as multitudes proletárias, descolocadas, como está acontecendo entre povos de espírito práticas, como a Inglaterra, a Alemanha e os próprios Estados Unidos.

E a França que, neste instante, oferece as perspectivas mais suaves aos trabalhadores. E — convém não esquecer — é ella que detém hoje o segundo lugar, entre as nações de maiores reservas metálicas do mundo.

A agitação na Alemanha segue intensa. Tudo ali concorre para uma super-excitación de ânimos. Há uma grande depressão comercial, fenômeno atento ponto explicado por um estado de coisas que afecta tanto a economia universal. A política do Reich atravessa um momento crítico; enquanto o chefe do partido socialista sr. Stresemann entende que as dificuldades actuante encontram as suas origens no proprio régimen parlamentar, e si Stresemann, vivesse a situação seria outra, o sr. Hitler ataca violentemente o internacionalismo pacifista. Para ele, a solução do problema está no aumento do território nacional, o que só seria possível com a revisão do tratado de Versalhes.

Esse, aliás, se vai tornando um "leit-motiv" de todas as conversas, de todos os discursos de todos os artigos. E' preciso rever Versalhes, é preciso restituir ao Reich os territórios desmembrados.

A Gazeta de Colonia escriva recentemente estas palavras, que reflectem bem a mentalidade do povo alemão:

"A política estrangeira alemã será sempre uma política de paz e de pacificação. Mas entre-gará-se a uma política de paz e de pacificação nesta Europa não quer dizer que se aceite a situação actual significativa, ao contrario, que é preciso criar o movimento e suscitar modificações, separar o que o fez reunido conforme princípios falsos e reconstituir-lo em novas bases".

O dever de uma política positiva de paz europeia implica a reparação das injustiças".

E' nesse ambiente que se prececa hoje a campanha eleitoral e é a essa fermentação nacionalista que o sr. Raymond Poincaré responde, quando inaugurando o monumento commemo-rativo da batalha de Chalons-sur-Marne, pronuncia estas palavras:

"Devenem a estes mortos a obrigação de não permitir que ningum ataque os tratados de paz."

Será esse o meio e será esta a escusa propicia para se discutir o plano de Pan-Europa?

Aníbal Fernandes

A par da dessecção do solo perficie quadrada que, conforme demasiado humido mediante o processo de baixar o nível do lençol de águas subterrâneas, representa um papel cada vez mais importante a irrigação artificial de jardins, campos e varzeas, a fim de aumentar a sua produção e com isso a sua renda.

Exames systematicos provaram que se pode obter augmentos consideráveis da produção mesmo que a quantidade de chuva cahida durante um determinado anno não tenha sido suficiente. E' que, infelizmente, a chuva não se adapta á necessidade de agua que tem as plantas em determinadas épocas, ou por outa, a falta de humidade respectiva nem sempre corresponde á quantidade de chuva no período correspondente, isto sem falar nos annos de secca, quando, se não se proceder á irrigação ou chuva artificial, se terá de contar com a redução da safra, e com os prejuízos financeiros resultantes de despesas improdutivas com adubos químicos.

No decorrer dos tempos tem aparecido no mercado varias novidades no ramo da irrigação artificial, muitas das quais estiveram expostas por occasião da "Semana verde", realizada em Berlim, em 1929.

Dos regadores mecanicos de um jacto, movidos em articulação de esfera, os quais regam uma superficie circular e, por se cruzarem as circunferências das superficies circulares vizinhas, tem como resultado uma distribuição desfavoravel da quantidade de agua, passou-se aos chamados "chuveiros quadrados", cujos bocas e pulverizadores estão construidos de forma tal que regam de uma vez uma su-

perficie quadrada que, conforme a sua dimensão, pode abastecer um terreno de 1300 metros quadrados nos chuveiros do tipo maior.

A área regada recebe uma quantidade de agua absolutamente igual.

Em se tratando de plantações de maior vulto, costumam empregar-se encanamentos ou tubagens flexíveis munidos de boquias ou regadores quadrados em diversos pontos da tubagem, podendo ser trocados e substituídos a gosto, ou então de boquias de chuveiro de construção especial.

Faz-se questão de que as unides dos tubos flexíveis sejam de substituição facil e vedem perfeitamente bem, que sejam permanentes e seguros.

Ligam-se estes instrumentos de rega a encanamentos de hidráulica já existentes ou então alimentam-se com agua tocada por bombas movidas á electricidade ou por motores de óleo crú.

Desta maneira o lavrador obtém ao mesmo tempo uma fonte excelente para a extincção de incêndios, o que constitui um factor sumamente importante, visto não poder contar com a chegada rápida do corpo de bombeiros, como nas grandes cidades.

O custo de aquisição do aparelhamento necessário para a irrigação artificial amortizar-se torna-se productivo pelo aumento resultante da safra, pelo melhor aproveitamento dos adubos químicos, pela possibilidade de se poder ter maior stock de gado e pelo emprego eficaz do mesmo apparelhamento em eventuaes de incêndio.

Berlim.

Carl Ruppel

Sociedade Catharinense de Avicultura

Como nos annos anteriores, a Sociedade Catharinense de Avicultura comemorará este anno, a Semana da Gallinha, instituída pelas "Chacaras e Quintais," inaugurando, possivelmente a 23 do mes vindouro, a exposição costumeira, que promete ser das melhores, não só quanto à quantidade, mas especialmente com relação á qualidade dos produtos avícolas.

Nesse certame, que conta com apoio do Governo do Estado, far-se-ão representar os nossos mais destacados criadores.

Morte de uma princesa

Berlim, 30 (A. A.)

N'um desastre de automóvel morreu a princesa von Waldburg-Zeil.

Evite a tuberculose

Vaccinize-vos preventivamente, como fazeis contra a varíola, empregando para isso a

Vaccinas de Friedman

(Para a prevenção e tratamento da tuberculose)

Especificas, eficazes, indolores, absolutamente sem nenhum perigo. Aprovadas pelo Departamento Nacional de Saúde Pública sob os nrs. 32, 37 e 38 de 17 de fevereiro de 1930.

CONSULTAE O VOSSO MEDICO

Só podem ser vendidas sob receta médica na qual deve ser indicada a concentração desejada.

Unica casa depositaria — **Pharmacia Popular**
Praça 15 de Novembro n. 25

Superior Tribunal de Justiça

Em cumprimento do disposto no art. 1851 n. II e § 1º do Código Judiciário do Estado, faço publico para conhecimento destes aquelles a quem interessar possa que em sessão do 29 de agosto de corrente anno, do Superior Tribunal de Justiça, foram assignados os accordos nos annos seguintes:

Aggravado n. 506, da comarca de Joinville, em que são aggravantes Afonso e Paulo John e aggravado João Athanazio, decidindo o Tribunal — "negar provimento ao agravo para confirmar os autos de sentença agravada. Casas polos agravantes". Embargos civis n. 1525, da comarca de Blumenau, em que é embargante Joaquim Gramkow e embargado Henrique Kieck, decidindo o Tribunal — "rejoitar os embargos para confirmar a decisão embargada. Custas pelo embargante".

Florianópolis, 30 de agosto de 1930.

o ESCRIVÃO
Joaquim da Costa Arantes

O deputado Lindolpho Collor em viagem

Rio, 30 (A. A.)

O deputado federal Lindolpho Collor, leader da bancada gaucha na Câmara dos Deputados, partiu, de manhã, em avião, para Porto Alegre.

Pharmacia de plantão

Está, hoje, de plantão, durante o dia a Pharmacia Rauliveira, à rua Conselheiro Mafra.

O serviço nocturno permanente será efectuado pela Pharmacia Cristevão, à rua João Pinto.

Decorre, amanhã, a data natalícia da exma. sr. d. Juliette Sabino Vioira, esposa do sr. Manoel Galdino Vieira, comerciante desta praça.

NASCIMENTO

Está em festa o lar do sr. Rosendo Evangelista, com o nascituro de um filho que tomou o nome de Alexandre Francisco.

DIVERSÕES

Variiedades

Com o escrupulo que lhe é peculiar, a Empresa Matos Azedo organiza um programma para a vespera de hoje, do qual constam os excellentes filmes "Gente de circo.", "Colégio-leal" e "Madona da Avenida", os quais têm alcançado justificado sucesso.

Na noite-chic, em duas sessões, às 19 e 20,30 teremos Lillian Gish, a filha interpretre de tantas personagens, em "Annie Laurie", saper-produção da Metro-Goldwin-Mayer, a majestade da tela, cujos trabalhos são sempre devidamente apreciados.

De resto as Variedades, na ex-

Vida Social

ANNIVERSARIOS

Gervasio Luz
Regista-se, hoje, o aniversario natalicio do sr. Gervasio Pereira da Luz, sub-diretor do Theatro do Estado.

Funcionario que se destaca pela sua capacidade de trabalho pelos seus meritos, aniversariante, é uma figura incomum dentro entre os leais servidores da administração estadual.

Innumeras serão as demonstrações de apreço que deverá receber o sr. Gervasio Luz pela passagem da grata ephemeride.

Rev. padre dr. Zartmann

Decorre, hoje, o aniversario natalicio do rev. padre dr. Francisco Xavier Zartmann, reitor do Gymnasio Catharinense.

O ilustrado sacerdote deverá por esse motivo ser alvo de innumerous demonstrações de apreço.

Passa, hoje, o aniversario do mesmíssimo Deoly, filho do sr. Caixeta Cachá, tesoureiro da Prefeitura Municipal.

Cinema Ideal

Empreza — ABRAO DUATIM & Fes.

Exhibidor e sub-loaner em todos os Estados dos afamados films da PARAMOUNT, UFA, PATHÉ, etc.

Domingo 31-8-30

3 matinées de arromba

com films de successo conhecido

A'S 2 HORAS Com farla distribuição de bons bens à meninada

O polícia

1\$000 e \$600

Barro humano

(Formidável film nacional).

— 1\$500 e \$600 —

A'S 4 1/2 HORAS

O crime do silêncio

10 REIS

Ultima occasião que se oferece de admirar o formidável trabalho de CONRAD WEIDT, o grande artista d'O homem que ri

— 1\$500 e \$600 —

N's 7 e N's 8 3/4

Finalmente!

O misterioso dr. Fu Marsch

por WARNER OLAND 8 actos

Como extra: PARAMOUNT JORNAL

PREÇO: 2\$000, 1\$000 e \$600 !

Aniversariante, hoje, a exma. sr. Donatila Silveira de Souza, esposa do sr. Décio de Souza, dedicado empregado das nossas officinas.

A aniversariante receberá muitas felicitações das pessoas das suas relações pula sua data natalícia.

Transcorre, hoje, o aniversario natalicio do jovem Agenor Vieira, typographo empregado nas officinas deste diario.

O aniversariante será pala passagem da grata ephemeride, alvo de innumerous demonstrações de apreço.

Fazem annos, hoje:

O sr. João Roberto Sanford, escriturário da Alfandega de Rio de Janeiro;

O sr. Altamiro Fraga.

Vê, amanhã, passar o seu aniversario natalicio a exma. arq. d. Djanira Schmidt-Vieira, esposa do sr. Sodré Inácio Vieira, esforçado e competente chefe das officinas deste diario.

Fazem annos, amanhã:

A menina Zenilda, filha do sr. Alcides Marques, 1º. sargentu do 14º. B. C.;

O menino Ahill, filho do nosso sandinho collega Godofredo Oliveira;

A menina Maria, filha do sr. Willy Guer, industrialista.

O bilhete n. 11853 premiado com 100 centavos de réis na extreção de 28 de agosto correto, da Loteria do Estado de Santa Catarina, da qual são seus concessionários os ssrs. Angelo La Porta & Cia. foi vendido na cidade do Rio Grande ao sr. Arlindo Carvalho, capitão de estiva no porto daquela cidade, e residente à sua Conde de Porto Alegre, n. 425.

Loteria do Estado de Santa Catarina

Possuidor do bilhete n. 11853

O bilhete n. 11853 premiado com 100 centavos de réis na extreção de 28 de agosto correto, da Loteria do Estado de Santa Catarina, da qual são seus concessionários os ssrs. Angelo La Porta & Cia. foi vendido na cidade do Rio Grande ao sr. Arlindo Carvalho, capitão de estiva no porto daquela cidade, e residente à sua Conde de Porto Alegre, n. 425.

Notas Forenses

Superior Tribunal de Justiça

Sessão em 26—8—930

Reuniu-se este Tribunal sob a presidência do sr. desembargador Francisco Tavares da Cunha Melo Sobrinho, presentes os srs. desembargadores Antero Francisco de Assis, João da Silva Medeiros Filho, Heráclito Carneiro Ribeiro, Gustavo de Toledo Piza, Erico Ennes Torres, Urbano Muller Salles e Americo da Silveira Nunes, promotor geral do Estado.

DISTRIBUIÇÕES—Ao sr. des. Medeiros Filho, os autos de apelação cível n. 1.536, da comarca de Campos Novos, em que são apelantes Ataliba Fernandes Dacio e outros e apelados Leônio Antonio de Souza e outros.

Ao sr. des. Carneiro Ribeiro, 68 autos de apelação cível n. 1.537, da comarca da Laguna, em que são apelantes Martinho José de Carvalho, sra. e outros e apelados Francisco José da Rosa, sra. e outros.

Ao sr. des. Gustavo Piza, os autos de apelação de desquite n. 98, da comarca de Campos Novos, em que é apelante o dr. juiz de Direito e apelados Luiz Augusto Piccoli e sra.

PASSAGENS—Do sr. des. Antero de Assis ao sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Recurso crime n. 1.016, da comarca de Ouro Verde, em que é recorrente o dr. juiz de Direito e recorrido Antero Francisco Góis de Oliveira Martins; apelação crime n. 1.498, da comarca de São Joaquim, em que é apelante a Justiça e appellado Angelina Maria de Jesus e apelação crime n. 1.204, da comarca de Araranguá, em que é apelante Berilo Julio de Oliveira e apelada a Justiça.

Do sr. des. Medeiros Filho ao sr. des. Carneiro Ribeiro, os autos de recurso crime n. 1.018, da comarca de São Bento, em que é recorrente o dr. juiz de Direito e recorrido Francisco Góis de Oliveira e os embargos civéis n. 1.510, da comarca de Florianópolis, em que são embargados André José Biheire e outros e embargados João Jacinto Coelho e outros.

Do sr. des. Carneiro Ribeiro ao sr. des. Gustavo Piza, os autos de apelação crime n. 4.211, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e appellado Vicente Oshoshi; e apelação crime n. 4.212, da comarca de Cruzzeiro, em que é apelante a Justiça e apelado Domingos Samini.

Do sr. des. Erico Torres ao sr. des. Urbano Salles, os autos de apelação crime n. 4.226, da comarca de São Francisco, em que é apelante José Monteiro Cabral e appellada a Justiça e a apelação crime n. 4.206, da comarca da Laguna, em que é apelante a Justiça e appellado Galdino José Fernandes.

Do sr. des. Urbano Salles ao sr. des. Antero de Assis, os autos seguintes: Recurso crime n. 1.021, da comarca de Ouro Verde, em que é recorrente o dr. juiz de Direito e recorrido João Maria Sobrinho.

Ao sr. des. Urbano Salles, o recurso crime n. 1.023, da comarca de Campos Novos, em que é recorrente o dr. juiz de Direito e recorrido Frederico Hartung.

IMPEDIMENTO—O sr. des. Erico Torres desse ao impedido de funcionar nos seguintes autos:

Apelação crime n. 4.225, da comarca de Cruzzeiro, em que é apelante a Justiça e appellado Thimothéo Alves da Silva e embargos civéis n. 1.471, da comarca de S. José, em que são embargantes Pedro Bann e outros e embargados Cambaí Amêndoa Vaz e outro, sendo ambos os

mesmos seguidores: Recurso crime n. 1.016, da comarca de Ouro Verde, em que é recorrente o dr. juiz de Direito e recorrido Antero Lopes; apelação crime n. 4.215, da comarca de Cruzzeiro, em que é apelante a Justiça e appellado Agostinho Buleatto; apelação crime n. 4.221, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e appellado Henrique Petermann e os embargos civéis n. 1.514, da comarca de Florianópolis, em que é embargante a Cia. Tracône, Luz e Força de Spolis, e embargado Doralice Mello da Silva.

ENTREGA DE AUTOS—Pelo sr. des. Antero de Assis foram entregues ao sr. des. procurador geral do Estado, para dar o seu parecer, os autos de recurso de crime n. 1.024, da comarca de Brusque, em que é recorrente o dr. juiz de Direito e recorrido Antero Lopes e os outros; apelação crime n. 4.218, da comarca de Porto União, em que é apelante a Justiça e appellado Cândido Mello e a apelação crime n. 4.224, da comarca da Laguna, em que é apelante a Justiça e appellado Germano Marcos Lopes, sendo designada a sessão vespertino para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Antero de Assis foram entregues ao sr. des. procurador geral do Estado, para dar o seu parecer, os autos de apelação de desquite n. 1.025, da comarca de São Bento, em que é recorrente o dr. juiz de Direito e recorrido Victor Athanazio das Gobas.

RESTITUIÇÃO—Pelo sr. des. procurador geral do Estado, foram restituídos os seguintes autos:

Apelação crime n. 4.213, da comarca de Cruzzeiro, em que é apelante a Justiça e appellado José Pires e para a apelação crime n. 4.219, da comarca de Porto União, em que é apelante a Justiça e appellado João Siqueira, sendo designada a próxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos:

Apelação crime n. 1.015, da comarca de Cruzzeiro, em que é recorrente o dr. juiz de Direito e recorrido Antônio Alfonso de Athayde; apelação crime n. 4.214, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e appellado Arnaldo Badag e para a apelação crime n. 4.202, da comarca de Araranguá, em que é apelante a Justiça e appellado Severino Luiz Lopes, sendo designada a sessão vespertino para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos:

Recurso crime n. 1015, da comarca de Lagos, em que é recorrente o dr. juiz de Direito e recorrido Antônio Alfonso de Athayde; apelação crime n. 4.214, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e appellado João Atanázio, decidindo o Tribunal confirmar o despacho agravado.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos:

Apelação crime n. 4.225, da comarca de Cruzzeiro, em que é apelante a Justiça e appellado Thimothéo Alves da Silva e embargos civéis n. 1.471, da comarca de S. José, em que são embargantes Pedro Bann e outros e embargados Cambaí Amêndoa Vaz e outro, sendo ambos os

mesmos seguidores: Recurso crime n. 1.016, da comarca de Ouro Verde, em que é recorrente o dr. juiz de Direito e recorrido Antero Lopes; apelação crime n. 4.173, da comarca de Tubarão, em que é apelante a Justiça e appellado Faustino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos autos de apelação de crime n. 4.217, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante a Justiça e appellado Juventino Manoel Gaspar e outros, sendo designada a sessão vespertino para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos autos de apelação de crime n. 4.217, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante a Justiça e appellado Juventino Manoel Gaspar e outros, sendo designada a sessão vespertino para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Gustavo Piza foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos:

Recurso crime n. 863, da comarca de Coritibanos, em que é recorrente o dr. juiz de Direito e recorrido José Baptista Soares e outros; apelação crime n. 4.218, da comarca de Porto União, em que é apelante a Justiça e appellado Cândido Mello e para a apelação crime n. 4.224, da comarca da Laguna, em que é apelante a Justiça e appellado Germano Marcos Lopes, sendo designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Erico Torres foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos:

Apelação crime n. 4.213, da comarca de Cruzzeiro, em que é apelante a Justiça e appellado José Pires e para a apelação crime n. 4.219, da comarca de Porto União, em que é apelante a Justiça e appellado João Siqueira, sendo designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos:

Recurso crime n. 1015, da comarca de Lagos, em que é recorrente o dr. juiz de Direito e recorrido Antônio Alfonso de Athayde; apelação crime n. 4.214, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e appellado João Atanázio, decidindo o Tribunal confirmar o despacho agravado.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos:

Apelação crime n. 4.225, da comarca de Cruzzeiro, em que é apelante a Justiça e appellado Thimothéo Alves da Silva e embargos civéis n. 1.471, da comarca de S. José, em que são embargantes Pedro Bann e outros e embargados Cambaí Amêndoa Vaz e outro, sendo ambos os

mesmos seguidores: Recurso crime n. 1.016, da comarca de Ouro Verde, em que é recorrente o dr. juiz de Direito e recorrido Antero Lopes; apelação crime n. 4.173, da comarca de Tubarão, em que é apelante a Justiça e appellado Faustino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos:

Apelação crime n. 4.203, da comarca de S. Bento, em que é apelante a Justiça e appellado João Atanázio, decidindo o Tribunal confirmar o despacho agravado.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos:

Apelação crime n. 4.203, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Moacir José Gomes; apelação crime n. 4.197, da comarca de Mafra, em que é apelante a Justiça e appellado Francisco Pizura e para a apelação crime n. 4.180, da comarca de Itajaí, em que é apelante Maria Idalina e appellada a Justiça.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos:

Apelação crime n. 4.225, da comarca de Cruzzeiro, em que é apelante a Justiça e appellado Thimothéo Alves da Silva e embargos civéis n. 1.471, da comarca de S. José, em que são embargantes Pedro Bann e outros e embargados Cambaí Amêndoa Vaz e outro, sendo ambos os

mesmos seguidores: Recurso crime n. 1.016, da comarca de Ouro Verde, em que é recorrente o dr. juiz de Direito e recorrido Antero Lopes; apelação crime n. 4.173, da comarca de Tubarão, em que é apelante a Justiça e appellado Faustino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos:

Apelação crime n. 4.203, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Moacir José Gomes; apelação crime n. 4.197, da comarca de Mafra, em que é apelante a Justiça e appellado Francisco Pizura e para a apelação crime n. 4.180, da comarca de Itajaí, em que é apelante Maria Idalina e appellada a Justiça.

Pelo sr. des. Urbano Salles, foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos:

Apelação crime n. 4.225, da comarca de Cruzzeiro, em que é apelante a Justiça e appellado Thimothéo Alves da Silva e embargos civéis n. 1.471, da comarca de S. José, em que são embargantes Pedro Bann e outros e embargados Cambaí Amêndoa Vaz e outro, sendo ambos os

mesmos seguidores: Recurso crime n. 1.016, da comarca de Ouro Verde, em que é recorrente o dr. juiz de Direito e recorrido Antero Lopes; apelação crime n. 4.173, da comarca de Tubarão, em que é apelante a Justiça e appellado Faustino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Interior do Estado

JO NVILLE

Está em vias de organisação uma sociedade musical, contando-se com o concurs de alguns musicistas. A sociedade manterá uma banda de música entre os seus sócios, a cargo de um regente de reconhecido mérito artístico.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos autos de apelação de crime n. 4.217, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante a Justiça e appellado Juventino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos autos de apelação de crime n. 4.217, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante a Justiça e appellado Juventino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos autos de apelação de crime n. 4.217, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante a Justiça e appellado Juventino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos autos de apelação de crime n. 4.217, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante a Justiça e appellado Juventino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos autos de apelação de crime n. 4.217, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante a Justiça e appellado Juventino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos autos de apelação de crime n. 4.217, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante a Justiça e appellado Juventino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos autos de apelação de crime n. 4.217, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante a Justiça e appellado Juventino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos autos de apelação de crime n. 4.217, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante a Justiça e appellado Juventino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos autos de apelação de crime n. 4.217, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante a Justiça e appellado Juventino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos autos de apelação de crime n. 4.217, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante a Justiça e appellado Juventino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos autos de apelação de crime n. 4.217, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante a Justiça e appellado Juventino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos autos de apelação de crime n. 4.217, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante a Justiça e appellado Juventino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos autos de apelação de crime n. 4.217, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante a Justiça e appellado Juventino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos autos de apelação de crime n. 4.217, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante a Justiça e appellado Juventino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos autos de apelação de crime n. 4.217, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante a Justiça e appellado Juventino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos autos de apelação de crime n. 4.217, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante a Justiça e appellado Juventino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos autos de apelação de crime n. 4.217, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante a Justiça e appellado Juventino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos autos de apelação de crime n. 4.217, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante a Justiça e appellado Juventino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos autos de apelação de crime n. 4.217, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante a Justiça e appellado Juventino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos autos de apelação de crime n. 4.217, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante a Justiça e appellado Juventino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos autos de apelação de crime n. 4.217, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante a Justiça e appellado Juventino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos autos de apelação de crime n. 4.217, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante a Justiça e appellado Juventino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro, foi pedido dia para os julgamentos dos autos de apelação de crime n. 4.217, da comarca de Ouro Verde, em que é apelante a Justiça e appellado Juventino Prudente Filho e para a apelação crime n. 4.175, da comarca de Laguna, em que é apelante José Custodio Guimaraes e appellada a Justiça, sendo a proxima sessão para os referidos feitos designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

As obras da Cathedral

Interior do Estado

Convocadas pelos rev. padres Nicolau Gesing, havé-

ra, hoje, uma grande reunião das dignidades das congre-

gações religiosas para tra-

tarem dos festivais que,

durante o mês de Outubro,

serão realizados na pro-

xima torcada, dia 2 de setem-

bro.

De acordo com o art.

22 dos Estatutos, o assunto

de convocação

de ordem da direção

convocada os srs. associados

para a sessão da Assem-

blea Geral em segunda con-

vocação, a realizar-se na

proxima torcada, dia 2 de setem-

bro.

Conforme noticiamos, o

programa desses festiva-

los, consta de tombolas, Kemes-

ses, cinema, espectáculos e

outras diversões.

Contra a tosse da gripe

— uso —

BRONCHITINA

O TEMPO

Estação Meteorológica de Flo-

rianaopolis.

Directoria de Meteorologia

(Serviço Federal)

Previsões para o período de

18 horas de 30 de 18 horas

de 31 de Agosto de 1930.

TEMPO: — Perturbado, com

chuvas.

TEMPERATURA: — Estável.

VENTOS: — De Sul a Leste,

frescos por vezes.

Synopse do tempo ocorrido de

18 horas de 29 a 18 horas de 30

Os chapéos Cun so' na Chapalaria Xavier

Credito Mutuo Predial

Premios e mais premios em Florianópolis!

Rs. 4:790\$000

Pagos aos prestamistas João Vieira de Souza e Iranny Momm, residentes em Florianópolis, a Travessa Dias.

Outros felizardos de Florianópolis!



OLYMPIA VERGELINA COELHT, residente em Florianópolis, premiada em

Rs. 4:780\$000

4 de Setembro !

1 Premio de 4:800\$000

10 Premios de 30\$000

10 Premios de 10\$000

Muitas isenções !

Halitem-se !

Inscrevam-se !

4:800\$000 por 1\$000 !

EDITAL

LEONARDO JORGE DE CAMPOS JUNIOR, Tabellio do Pólico Judicial e de Notas e Oficial do Registro Geral; da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Fago publico que existe em meu

cartorio, assim descer protestada por falta de pagamento, no dia do vencimento, uma Duplicata do valor de trés contos de réis, (3:000\$), saca da pefírmia Laranjeira & Cia., desta praça, contra Luiz Pacheco dos Reis, estabelecido em ORLEANS, e apresentada em meu cartorio, e apresentada em meu cartorio, é protesto, pelos mesmos sacadores

E como se achasse ausente o mestre sacado, o chamo le último a dar as razões do não pagamento do referido título e na falta, do respectivo protesto, na forma da lei. Florianópolis, 16 de Agosto de 1930.

O Tabellio.
Leonardo Jorge de Campos Júnior

cartorio, assim descer protestada por falta de pagamento, no dia do vencimento, uma Duplicata do valor de trés contos de réis, (3:000\$), saca da pefírmia Laranjeira & Cia., desta praça, contra Luiz Pacheco dos Reis, estabelecido em ORLEANS,

e apresentada em meu cartorio, é protesto, pelos mesmos sacadores

E como se achasse ausente o mestre sacado, o chamo le último a dar as razões do não pagamento do referido título e na falta, do respectivo protesto, na forma da lei. Florianópolis, 16 de Agosto de 1930.

O Tabellio.
Leonardo Jorge de Campos Júnior

Tratamento sem operação de inflamações uterinas, suspensões, corrimentos, abortos etc etc.

Rua João Pinto N. 7
Das 10 às 12 e das 14 às 16

Serviço Directo de Passageiros para MONTEVIDEO E BUENOS AIRES

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Agência de Florianópolis

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 15— SOBRADO

Passagens de excursão a Buenos Aires

Rio de Janeiro-Buenos Aires-Rio de Janeiro

Rs. 500\$000 — comprehendida a hospedagem no proprio paquete durante a permanencia nos diversos portos de escala, inclusive

4 DIAS E 5 NOITES EM BUENOS AIRES

Reservar sem demora vossa passagem em um dos sete confortaveis navios

"Almirante Jaceguay" — "Alfonso Penna" —

"Santos" — "Baependy" — "Campos Salles" — Duque de Caxias" —

"Rodrigues Alves"

SERVIÇO DIRECTO DE PASSAGEIROS PARA MONTEVIDEO E BUENOS AIRES

Advogados

ADVOGADOS
DR. NEURO RAMOS

THIAGO DE CASTRO
Rua Treze, 25
FLORIANÓPOLIS

Advogados
DRS. JOÃO GAYER FILHO
—E—
A. WANDERLEY JUNIOR
Praça 15 n. 19
FLORIANÓPOLIS

Desembargador Salvio
de Sá Gonzaga
•
Dr. Renrique Rupp Junior
ADVOGADO

Patrociam causas em
qualquer comarca do Estado,
perante o Tribunal de
Justiça e Juizo Federal.
Procurações in solidum
Rua Felipe Schmidt 2°

Dr. Pedro de Moura Ferro
ADVOGADO
Rua João Pinto, n. 7.
(Altos da Farmacia Santo
Agostinho)

- ADVOGADO -
Dr. Olben d'Eça
JUIZ DE DIREITO AVULSO
Causas civis e criminais
em qualquer comarca do Estado

ADVOCACIA
O Dr. Arthur Costa aceita
patrocínio de causas civis
comerciais, perante a Justiça
Federal e a Estadual.
Em Florianópolis

Clinica de
Senhoras e Partos
DR. RAIMUNDO SANTOS
ESPECIALISTA

Tratamento sem operação
de inflamações uterinas,
suspenções, corrimentos,
abortos etc etc.

Rua João Pinto N. 7
Das 10 às 12 e das 14 às 16

Attenção!

- O SEU ALFAIA TE VESTE-O MAL?
- NO'S O VESTIREMOS BEM.
- O SEU ALFAIA TE VESTE-O BEM?
- NO'S O VESTIREMOS MELHOR.

Procure hoje mesmo a

Alfaiataria PEREIRA

e mude fazer seu terno. Encontrará ali LINDOS PADRÕES DE CASEMIRAS importadas diretamente,

bom como

VARIADO SORTIMENTO DE ANTIGOS PARA HOMENS

Alfaiataria Pereira

RUA FELIPE SCHMIDT, 20

LHYDRO
A Nacional de Construções Civis e Hidráulicas
Engenheiros e Constructores

Capital realisado - 6.000.000.000
 Sede RIO DE JANEIRO Avenida Rodrigues Alves 303
 Endereço Telegraphico-CIVILHYDRO

Obras em Construção

- 1—Prolongamento do Caos do Porto do Rio do Janeiro
- 2—Obras do Porto de Paranaú
- 3—DRAGAGEM DO CANAL DE ACESO NORTE AO PORTO DE FLORIANÓPOLIS
- 4—DRAGAGEM E RECTIFICAÇÃO DO RIO CACHOEIRA-JONVILLE
- 5—Dragagem do Porto de Niteroy
- 6—Carreiro de concreto armado no Arsenal de Marinha — Rio
- 7—Porto de atracação para o porto de inflamáveis na Ilha do Braco Forte — Rio
- 8—Obras de saneamento dos Campos de Santa Cruz — Rio

Obras contractadas

- 1—Derrocagem de rochas submarinas no porto de Antonina — Paraná
- 2—Dragagem do porto de Angra dos Reis — Estado do Rio

Escriptorio em Florianópolis

Rua Bocayuva n° 53

Tinturaria da Moda

DE

Rubens & Irmão

Lava-se e tinge-se em 24 horas

Astracam, Seda, Luvas, Casemiras de qualquer especie etc.

Serviço garantido — Por processo Chimico

Florianópolis

Rua João Pinto, 34 — Telephone 311

EDUARDO HORN

Distribuidor nesta cidade dos afamados productos:

Oleos e Graxas DA THE TEXAS COMPANY LTD.

Gazolina 400

Pneumatico DUNLOP
 ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS

Rua João Pinto n. 10

MUSICOS

Profissionaes e amadores

Acabamos de montar uma officina completa para reforma e qualquer concerto de instrumentos de sopro, de metal e de madeira; temos stock permanente de instrumentos reformados, de occasião.

Antes de fazerdes qualquer negoço não deixao de nos visitar.

A MUSICAL RUA JOÃO PINTO, 8
 FLORIANÓPOLIS

Secretaria do Interior e Justiça

Edital de Interdição

De ordem do sr. dr. Secretario do Interior e Justiça e em virtude de solicitação que lhe foi dirigida pelo Juizo de Direito da Comarca de Laguna, em ofício no. 69, de 20 do corrente mês datado, faço público, para conhecimento dos interessados o edital abaixo transcripto:

Cópia. — Edital de Interdição. — Juizo de Orphãos e Annexos da Comarca da Laguna. — O dr. João de Deus Faustino da Silva, Juiz de Direito da Comarca da Laguna, em virtude de lei, etc.

Faz saber que por este Juizo e cartório do escrivão que este subscreve se processam aos autos de interdição da paciente Argemira Silveira de Santiago, viúva, natural desta cidade, cujo processo correu os seus transmittes legaes tendo sido a mesma julgada incapaz de reger a sua pessoa e bens, por sentença deste Juizo, cujo teor é o seguinte:

Vistos, etc. Requer o sr. dr. Promotor a interdição de d. Argemira Silveira de Santiago, allegando sofrer a mesma de alienação mental, estando assim impossibilitada de reger a sua pessoa e bens, e pedindo nomeação de especialistas ou, na falta destes, de dois médicos para proceder ao exame médico legal e bem assim que seja a referida interdiçātoria por mim ouvida, requer também a nomeação de um defensor. Deferido o requerido e feitas as nomeações pedidas foi procedido ao exame médico legal e ouvi-

Corsini & Irmão

CONSTRUCTORES

Projectos e orçamentos

Construções civis e hidráulicas

Escriptorio - Ponte Hercílio Luz

(lado do Continente)

Caixa Postal 97

End. Telegraphico - Corsini

Florianópolis

da por mim a interdictaria.

Tendo vista o sr. dr. Promotor Público, a seu requerimento, foram ouvidos dois irmãos e uma prima da interdictaria, que deverá ser intimado para prestar o compromisso

andos seu curador e tutor de lio de Oliveira e autoriza- seus filhos menores Gessy, Alair, e Gastão Thiago, seu

irmão João Julio de Oliveira, que será affixado e publicado na fôrma de lei.

Dado e passado neste

cidade de Laguna, aos dezoito dias do mes de Agosto do anno de mil novecentos e trinta.

Eu, João Freitas, ajudante do escrivão no impedimento, no ocasional do mesmo escrivão o escrevi. Eu, Victor Freitas, escrivão interino que esta subscrito. Sellado no original com uma estampilha

Estadual do valor de dez mil reis, devidamente inscrita. Esta de acatado com o original. O Escrivão interino, Victor Freitas.

Directoria de Interior e Justiça em Florianópolis, 27 de Agosto de 1930.

José Rodrigues Fernandes,
 Director interino.

Attenção! Attenção!

Vendas especial de lampadas electricas S. E.

De 10 velas--200 volts	2\$500
" 15 watts--200 "	2\$500
" 16 velas--200 "	2\$500
" 25 watts--200 "	2\$500

Aviso aos consumidores

Para que as lampadas acima referidas tenham a conveniente durabilidade, pedimos a todo consumidor que nos queira distinguir com a sua amavel preferencia a fineza de, no acto de affectuar a respectiva compra, declarar a rua onde se encontra a sua residencia, pois assim poderemos indicar si essas lampadas podem ou não adaptar-se à sua instalação electrica, tendo em vista que a voltagem em determinadas zonas da capital é de 220 volts, o que causará a queima da lampada adquirida.

Gia. Tracção, Força e Luz de Florianópolis

Praça. 15 de Novembro n. 19 (terreo)

Florianópolis

E V. S. Preidente?

Guarde este conselho amigo !!!

Já pensou em ser preidente? Pode ser que, de um momento para outro, possa precisar comprar uma roupa, charmar um medico ou comprar um tecido e economizando em uma caderneta de Conta Corrente Limitada, com juro de 6% ao anno, verá V. S. o esforço de sua economia acumular os juros semestralmente.

Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catharina

aceita depositos desde 5\$000

RUA TRAJANO N. 16 — FLORIANÓPOLIS